



ATA N.º 1/2025

Assembleia de Freguesia de Alvoco das Várzeas

Concelho de Oliveira do Hospital

Sessão Extraordinária de 12 de dezembro de 2025

Aos doze dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e cinco (12/12/2025), pelas 21 horas, reuniu em Sessão Extraordinária a Assembleia de Freguesia de Alvoco das Várzeas, no Espaço Cooperativa Cowork @Aldeias de Montanha, sito na Rua da Igreja, n.º 12, 3400-315 Alvoco das Várzeas, sob a presidência de João Miguel Pais, Presidente da Mesa da Assembleia de Freguesia, secretariada por Emanuel Gouveia Bento, 1.º Secretário, e Sandra Silva, 2.ª Secretária.

Verificada a existência de quórum legal, o Senhor Presidente da Assembleia declarou aberta a sessão.

1. Presenças

Estiveram presentes os membros da Assembleia de Freguesia, designadamente: Luís Pereira (PSD); Sara Santos (PSD); Sandra Silva (PSD);

Luís Antero (PS); Maria de Lurdes Correia (PS);

João Miguel Pais (UPA); Emanuel Bento (UPA).

Esteve igualmente presente o Executivo da Junta de Freguesia, composto por:

Cátia Alves (PSD);

José Ferreira (PS);

Fernando Nunes (PSD).

2. Ordem de Trabalhos

A Ordem de Trabalhos constante do edital foi dada como conhecida, nos seguintes termos:



ATA N.º 1/2025

Assembleia de Freguesia de Alvoco das Várzeas

Concelho de Oliveira do Hospital

- Tomada de posse de membros substitutos da Assembleia de Freguesia, em cumprimento do procedimento de substituição legalmente previsto, na sequência de renúncias apresentadas, caso aplicável;
- Regimento da Assembleia de Freguesia de Alvoco das Várzeas (mandato 2025-2029): análise, discussão e votação.

3. Renúncias, substituições e tomada de posse

O Senhor Presidente da Assembleia informou que foram recebidas, durante o mês de novembro, comunicações de renúncia ao mandato por parte de dois membros eleitos na lista do Partido Socialista, a saber:

Jorge Manuel da Silva (PS);

Maria Clotilde de Moraes Mendes (PS).

As referidas comunicações foram lidas em sessão, ficando arquivadas e anexas à presente ata.

Da comunicação de Jorge Manuel da Silva constou, em síntese, que a renúncia produzia efeitos imediatos e que a decisão resultava de reflexão pessoal, assente na defesa de valores de transparência, respeito, elevação e dedicação no exercício de funções públicas. Da comunicação de Maria Clotilde Moraes da Cruz Figueiredo Mendes constou, em síntese, que a renúncia é apresentada por motivos de ordem pessoal, com efeitos imediatos.

Na sequência das renúncias, foi desencadeado o procedimento legal de substituição, tendo o Presidente da Assembleia convocado:

Luís Antero Neves Gonçalves (PS);

José Carlos Lopes Marques (PS).



ATA N.º 1/2025

Assembleia de Freguesia de Alvoco das Várzeas

Concelho de Oliveira do Hospital

O cidadão José Carlos Lopes Marques comunicou, posteriormente, a sua renúncia ao direito de assumir o mandato para o qual foi eleito, com efeitos imediatos, tendo a respetiva declaração sido lida em sessão e arquivada.

Prosseguindo o desencadeamento do procedimento, foi convocada a cidadã Maria de Lurdes da Silva Correia (PS), a qual compareceu e declarou aceitar o mandato.

Seguidamente, foi efetuada a tomada de posse de Luís Antero Neves Gonçalves e de Maria de Lurdes da Silva Correia, tendo ambos declarado aceitar o mandato e comprometendo-se a exercer as respetivas funções com respeito pela Constituição da República Portuguesa, pelas leis da República e pelos interesses da população da freguesia, conforme termos de posse lavrados e assinados pelos mesmos e pelo Presidente da Assembleia de Freguesia.

Seguidamente, o Senhor Presidente da Assembleia dirigiu palavras de boas-vindas a todos os membros da Assembleia de Freguesia, desejando um bom mandato a todos os eleitos e apelando, na mesma intervenção, à prossecução do interesse público da freguesia no respeito institucional e bem-estar da democracia local.

4. Regimento da Assembleia de Freguesia

Entrou-se no segundo ponto da Ordem de Trabalhos. O Senhor Presidente da Assembleia informou, após leitura de uma declaração da mesa feita pelo 1º Secretário, Emanuel Gouveia Bento, e que se encontra anexa à ata, que aquando da convocatória, a intenção era que o projeto de regimento fosse analisado, discutido e, caso reunisse condições, votado. Referiu ainda que o texto apresentado resulta de um trabalho de atualização, inovação e harmonização, inspirado em práticas adotadas noutras Assembleias de Freguesia e alinhado com o quadro legal em vigor, tal como enviado em Nota Justificativa a todos os membros da Assembleia de Freguesia.



ATA N.º 1/2025

Assembleia de Freguesia de Alvoco das Várzeas

Concelho de Oliveira do Hospital

Foi também referido que, após a convocatória, ocorreram contactos e auscultação junto dos membros, tendo sido identificados contributos e posições diferenciadas, bem como a realização de uma reunião prévia entre João Miguel Pais, Sandra Silva, Sara Santos e Luís Pereira, na qual foram sinalizados pontos a discutir.

Assim, a Mesa entendeu que a aprovação do regimento, enquanto instrumento estruturante do funcionamento do órgão, não deveria resultar de decisão deliberativa apressada nem da integração de alterações de última hora sem debate adequado. Nessa conformidade, a Mesa propôs que o ponto passasse a ter natureza de análise e discussão, sem votação final, remetendo a votação para sessão posterior, após consolidação dos contributos.

4.1. Proposta da Mesa I Redefinição do âmbito do ponto

Pelo 1.º Secretário, Emanuel Gouveia Bento, foi assim lida, a proposta da Mesa de redefinição do âmbito do ponto, propondo-se que:

- (i) o ponto fosse dedicado à análise e discussão do projeto de regimento com vista à recolha estruturada de contributos;
- (ii) a votação final ocorresse em sessão posterior, após reformulação do texto;
- (iii) os membros da Assembleia pudessem remeter à Mesa, até ao dia 26 de dezembro de 2025, propostas de alteração ou sugestões por escrito.

A proposta foi aprovada por unanimidade.

4.2. Intervenção de Sara Santos I Proposta à Mesa

De seguida, foi dada a palavra à membro da Assembleia de Freguesia, Sara Santos, que apresentou à Mesa da Assembleia de Freguesia uma proposta no sentido de a Assembleia deliberar a manutenção em vigor do regimento anterior, recusando ou adiando a aprovação de qualquer novo regimento até que existam



ATA N.º 1/2025

Assembleia de Freguesia de Alvoco das Várzeas

Concelho de Oliveira do Hospital

motivos fundamentados e um processo de revisão claramente participado e consensual.

Após a leitura da referida proposta pelo Presidente da Assembleia, foi apresentada a respetiva nota justificativa, na qual se referiu, em síntese, que a revisão do regimento assenta na necessidade de assegurar regras claras, atualizadas e conformes com o quadro legal aplicável, destacando-se quatro pilares essenciais:

1. atualização da conformidade legal;
2. melhoria do funcionamento da Assembleia;
3. reforço da transparência e da participação cidadã;
4. adaptação às necessidades atuais da freguesia.

O Presidente da Assembleia de Freguesia questionou a membro se pretendia manter a proposta para votação, uma vez que o ponto da ordem de trabalhos havia sido anteriormente alterado, tendo a Mesa proposto a abertura de um processo mais moroso e abrangente, com recolha de contributos de todos os membros da Assembleia.

Perante este esclarecimento, a membro aceitou que a proposta não fosse submetida a deliberação.

4.3. Regimento da Assembleia de Freguesia I Análise e Discussão



ATA N.º 1/2025

Assembleia de Freguesia de Alvoco das Várzeas

Concelho de Oliveira do Hospital

No decurso da discussão, foram colocadas questões de enquadramento e conformidade legal, designadamente quanto à correta identificação de referências legais e artigos mencionados.

Foi dada a palavra à membro Sara Santos onde evidenciou e questionou a necessidade de revisão do regimento, especialmente no que se refere à correta identificação de referências legais e à atualização da redação do Regimento face à atual redação do Regime Jurídico das Autarquias Locais (RJAL). O Presidente remeteu para a nota justificativa previamente enviada a todos os membros, onde constam as razões subjacentes à revisão e as alterações consideradas necessárias do ponto de vista jurídico. A membro manifestou dúvidas, reservas e discordâncias relativamente à redação dos seguintes artigos do projeto de regimento:

artigo 1.º, n.º 3;

artigo 5.º;

artigo 13.º;

artigo 22.º;

artigo 24.º;

artigo 27.º;

artigo 32.º;

artigo 35.º;

artigo 36.º;

artigo 39.º;



ATA N.º 1/2025

Assembleia de Freguesia de Alvoco das Várzeas

Concelho de Oliveira do Hospital

artigo 44.º, n.os 3 e 6;

artigo 47.º.

artigo 48.º.

artigo 49.º.

artigo 50.º.

artigo 51.º.

Proposta Entregue pelo PSD à Mesa:

1. Claridade e estabilidade normativa;
2. Adequada adaptação à realidade da Freguesia;
3. Continuidade jurídica e segurança procedimental;
4. Ausência de necessidade comprovada de alteração;
5. Prática consolidada e reconhecimento institucional;

Foi ainda clarificado que algumas referências diziam respeito a artigos do Projeto de Regimento e não a disposições da Lei n.º 75/2013.

O membro Luís Antero apresentou contributos para melhoria do texto, designadamente:

i) relativamente ao Artigo 22.º (local das sessões, n.º 3), sugeriu clarificação e eventual autonomização do ponto, atendendo a limitações técnicas de som e vídeo



ATA N.º 1/2025

Assembleia de Freguesia de Alvoco das Várzeas

Concelho de Oliveira do Hospital

em locais alternativos e à necessidade de assegurar acessibilidade, referindo a possibilidade de utilização de uma rampa amovível no espaço de cowork;

ii) quanto ao Artigo 24.º, manifestou reservas quanto à redação proposta, designadamente no que respeita à transmissão/streaming das sessões, à proteção de dados pessoais e à forma de disponibilização digital de documentos, sugerindo a criação de um microsite próprio da Assembleia de Freguesia;

iii) relativamente ao Artigo 27.º, levantou preocupações quanto à exigência obrigatória de intervenções a partir do púlpito, por poder condicionar a participação dos cidadãos e por questões práticas relacionadas com o sistema de som;

iv) quanto aos Artigos 35.º e 36.º, assinalou a necessidade de clarificação das normas relativas a debates públicos e menções/parabenizações, de modo a evitar contradições e dúvidas interpretativas.

O Presidente da Assembleia de Freguesia referiu que algumas das matérias, pela sua natureza técnica e complexidade, poderiam ser tratadas de forma mais adequada no âmbito dos trabalhos da Comissão de Acompanhamento do Regimento, cuja criação estava em apreciação, permitindo uma análise mais aprofundada e estruturada. Acrescentou que tal opção visava não alongar excessivamente o debate em plenário nem tornar a discussão demasiado técnica e pouco apelativa para o público presente.

5. Intervenções registadas



ATA N.º 1/2025

Assembleia de Freguesia de Alvoco das Várzeas

Concelho de Oliveira do Hospital

Foi dada a palavra à Junta de Freguesia e registada uma intervenção da Senhora Presidente da Junta, Cátia Alves, que manifestou discordância quanto à marcação da presente sessão extraordinária e se associou às reservas apresentadas por membros da Assembleia, designadamente no âmbito de alguns pontos acima referidos.

6. Comissão de Acompanhamento do Regimento

Após a discussão, foi apresentada e lida a proposta da Mesa para a criação de uma **Comissão de Acompanhamento do Regimento**, de natureza consultiva e temporária, com a missão de analisar o projeto de regimento apresentado, ponderar os contributos recolhidos e propor melhorias ao texto, sem prejuízo da competência deliberativa da Assembleia de Freguesia.

A proposta assentou nos seguintes pontos fundamentais:

1. Constituição de uma Comissão de Acompanhamento do Regimento da Assembleia de Freguesia, com natureza consultiva e temporária, com a missão de analisar o projeto de regimento apresentado, ponderar os contributos recolhidos e propor melhorias ao respetivo texto, sem prejuízo da competência deliberativa da Assembleia de Freguesia;
2. Determinação de que a Comissão seja composta por um número ímpar de membros, entre três (3) e cinco (5), garantindo a representação das diferentes forças políticas e sensibilidades presentes, sendo os seus elementos designados pelo plenário;
3. Determinação de que o projeto de regimento reformulado seja posteriormente submetido à apreciação e votação na Assembleia de Freguesia.



ATA N.º 1/2025

Assembleia de Freguesia de Alvoco das Várzeas

Concelho de Oliveira do Hospital

A proposta foi aprovada por unanimidade, encontrando-se anexa à presente ata.

Foi ainda deliberado, igualmente por unanimidade, que a Comissão fosse composta por cinco (5) membros, com a seguinte composição:

- Pelo Partido Socialista: Luís Antero e Maria de Lurdes Correia;
- Pelo Partido Social Democrata: Sara Santos;
- Por proposta da Mesa: Sandra Silva (PSD) e João Miguel Pais (UPA).

Submetida a proposta à votação, a mesma foi aprovada, não se tendo registado votos contra, tendo-se verificado uma abstenção da membro Sara Santos.

7. Agendamento Sessão Ordinária da Assembleia de Freguesia

Foi indicado que a próxima Sessão Ordinária da Assembleia de Freguesia se encontrava prevista para o dia 28 de dezembro de 2025, data a confirmar e a comunicar nos termos legais.

Registou-se algum burburinho por parte do público relativamente à eventual marcação da sessão, nomeadamente quanto aos horários. O Presidente da Assembleia de Freguesia esclareceu que, não estando previsto período de intervenção do público nesta sessão, tal intervenção não poderia ocorrer, informando ainda que, na próxima sessão ordinária, estaria prevista a intervenção do público nos termos regimentais.

Alguns membros da Assembleia manifestaram igualmente reservas quanto à data de 28 de dezembro, invocando compromissos previamente assumidos. Perante estas observações, o Presidente da Assembleia de Freguesia referiu que teria em consideração as notas apresentadas aquando da marcação da próxima sessão,



ATA N.º 1/2025

Assembleia de Freguesia de Alvoco das Várzeas

Concelho de Oliveira do Hospital

comprometendo-se a proceder à respetiva comunicação a todos os membros de forma legal e atempada.

8. Outros assuntos e intervenções finais

No âmbito das intervenções finais, o membro Luís Antero parabenizou e louvou a iniciativa desenvolvida, destacando o trabalho da Junta de Freguesia, em sinergia com as Aldeias de Montanha e a comunidade, que igualmente colaborou na concretização da ação, com participação do Município de Oliveira do Hospital, nomeadamente no que respeita à decoração realizada no Parque da Sobreira.

Na mesma senda, o Presidente da Assembleia de Freguesia, João Miguel Pais, associou-se às parabenizações, registando publicamente o seu reconhecimento pelo trabalho desenvolvido, em particular pela decoração realizada na freguesia, bem como pelo impacto positivo alcançado no contexto da época festiva natalícia. Destacou ainda a continuidade da iniciativa “Alvôco Iluminado”, saudando a sua manutenção e valorizando o facto de a mesma ter tido início no mandato anterior, com o executivo cessante, e de prosseguir no atual mandato.

9. Encerramento

Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente da Mesa da Assembleia agradeceu os contributos e a proatividade demonstrada durante a sessão, no final da sua intervenção, endereçou a todos votos de Boas Festas e um Santo Natal e deu por encerrada a sessão pelas 22 horas e 24 minutos. Lavrou-se a presente ata, que depois de lida e aprovada, vai ser assinada pelos membros da Mesa.



ATA N.º 1/2025

Assembleia de Freguesia de Alvoco das Várzeas

Concelho de Oliveira do Hospital

O Presidente da Mesa

João Miguel Pais

O 1.º Secretário

Emanuel Gouveia Bento

A 2.ª Secretária

Sandra Silva
